

## REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DOS CENTROS DE LAZER TEMPORADA 2017/2018 (18/12/2017 a 05/03/2018)

### S Ó C I O S

#### RESERVE DIRETO – SEM SORTEIO GARANTA JÁ SEU VERANEIO !!

(mediante disponibilidade)

**Comunicamos aos associados que o período para reservas para a alta temporada 2017/2018, estará aberto à partir do dia 01 de novembro, com exclusividade para sócios até o dia 30 de novembro de 2017.** Após esse período, ou seja, à partir de 01 de dezembro, as reservas estarão abertas também aos conveniados.

#### REGULAMENTO PARA RESERVAS E VERANEIO

- 1) A inscrição/reserva deverá ser feita pelo sócio titular pelo e-mail [adesbam@adesbam.com.br](mailto:adesbam@adesbam.com.br) ou direto em um de nossos escritórios. (Rua Dr. Mario Totta, 108 Tristeza ou Andradas, 1234 sala 1403 Centro Porto Alegre).
- 2) A utilização dos Centros de Lazer será exclusiva para sócios e seus dependentes legais, podendo o sócio se fazer acompanhar de não sócio, desde que ocupe o mesmo apartamento / chalé e pague a taxa extra estipulada p/convidado, diariamente.
- 3) A confirmação da reserva se dará mediante ao pagamento de adiantamento equivalente a 30% do valor total das diárias do período reservado. Este pagamento poderá ser feito através de depósito em C/C da Adesbam ou pagamento direto em um dos escritórios, neste caso, podendo ser através de cartão de crédito ou espécie.
- 4) Este adiantamento deverá ser feito até 30 dias antes da data prevista para o início da hospedagem, ou até o dia 05 de dezembro de 2017 para os períodos anteriores à 05 de janeiro de 2018. Caso o associado vier a desistir da reserva confirmada até 10 dias antes do início do período, este valor poderá ser usado para o pagamento de outra reserva para o ano de 2018 (antes da próxima alta temporada). Desistências com prazo menor do que 10 dias o valor adiantado se converterá em multa.**
- 5) O pagamento restante das diárias será pago diretamente no centro de lazer, em dinheiro, cheque ou cartão de Crédito (em até 3X).
- 6) Será exigido identificação do associado e dependentes na portaria dos Centros de Lazer.
- 7) Os períodos da alta temporada estão especificados no final deste regulamento, iniciando às 15h do primeiro dia e terminando impreterivelmente às 10h do último dia do período reservado.**
- 8) Haverá um espaço de tempo sem ocupação do apartamento/chalé entre o término de um período e o início de outro para fins de vistoria, manutenção, limpeza, etc., pela administração dos centros de lazer (10h às 15h).
- 9) Todos os apartamentos/chalés serão entregues limpos e terão mais uma limpeza durante o período, exceto as cozinhas e louças/panelas. As roupas de cama serão trocadas no dia da limpeza e as roupas de banho serão trocadas de dois em dois dias.

10) As taxas de utilização para Florianópolis/SC serão cobradas por pessoa e para Itanhaém será cobrado por chalé, conforme a sua capacidade.

**11) Será disponibilizado para o associado apartamento com capacidade cfe quantidade de pessoas informadas na reserva.**

**12) A alteração da reserva (diminuição de número de hóspedes) só será permitida até, no máximo, dez dias antes do período, caso contrário, a reserva será paga pelo valor original (com todos os hóspedes inicialmente informados).**

**13) Será cobrado do associado, no Centro de Lazer Florianópolis, o valor integral do período, independente da utilização total ou parcial do mesmo.**

**14) Não serão efetuadas devoluções de valores em virtude da saída antecipada dos Centros de Lazer. Salvo nos casos de força maior, com a devida comprovação, que será analisada pela Diretoria.**

15) É expressamente proibido a entrada de animais nos Centros de Lazer.

Demais informações através do e-mail adesbam@adesbam.com.br ou do fone (0XX51) 3211-4666.

### III - TABELAS DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO ALTA TEMPORADA

#### **IMPORTANTE:**

1. Centro de Lazer Florianópolis/SC terá tabela com valor específico para o período do **Reveillon (26/12/17 a 02/01/2018) e Carnaval (09 a 19/02/18)**.
2. Centro de Lazer Itanhaém/SP terá tabela de taxa de utilização para **PERÍODOS**, ou seja, para reservas que tenham a duração de 7 diárias ou mais e tabela de taxas de utilização para **DIÁRIAS** que será utilizada para reservas efetuadas ou alteradas e que tenham a duração de até 06 diárias.

#### **VÁLIDO PARA TODOS OS CENTROS DE LAZER:**

- PAI, MÃE, SOGRO, SOGRA SERÃO COBRADOS COMO DEPENDENTES.
- FILHOS/AS MAIORES DE 18 ANOS NÃO SÃO CONSIDERADOS DEPENDENTES.
- **TAXA EXTRA PARA NÃO SÓCIO (NÃO DEPENDENTES/CONVIDADOS) = R\$ 5,00 P/PES.POR DIA.**
- CRIANÇAS DE ATÉ 6 ANOS ESTÃO ISENTAS DE PAGAMENTO E DA TX.CONVIDADO.
- CRIANÇAS DE 7 A 12 ANOS TERÃO DESCONTO DE 50% NA DIÁRIA MAS PAGARÃO TX.CONVIDADO.
- **CHECK-IN = A PARTIR 15H**
- **CHECK-OUT = ATÉ 10H**

#### **CENTRO DE LAZER - FLORIANÓPOLIS/SC (DIÁRIA POR PESSOA)**

	<b>REVEILLON (26/12/17 a 02/01/18), CARNAVAL (09 A 19/03/18) e VALOR DIÁRIA (MENOS DE 07 DIAS)</b>	<b>DEMAIS PERÍODOS 07 DIAS</b>
01 pes	<b>165,00</b>	<b>150,00</b>
02 pes	<b>85,00</b>	<b>80,00</b>
03 pes	<b>74,00</b>	<b>67,00</b>
04 pes	<b>65,00</b>	<b>59,00</b>
05 pes	<b>65,00</b>	<b>59,00</b>
06 pes	<b>65,00</b>	<b>59,00</b>
07 pes	<b>65,00</b>	<b>59,00</b>
08 pes	<b>65,00</b>	<b>59,00</b>

Hospedagem: SEM café da manhã / com roupas de cama e banho.

Descrição dos Apartamentos do Centro de Lazer Florianópolis:

**Apto tipo A:** Capacidade para até 08 pessoas - 02 dormitórios – um com cama de casal e o outro com dois beliches e uma bicama na sala.

**Apto tipo B:** Capacidade para até 06 pessoas – 01 dormitório – com uma cama de casal e na sala um beliche e uma bicama.

**Apto tipo C:** Capacidade para até 04 pessoas – 01 dormitório – com uma cama de casal e na sala uma bicama.

Todos com sala/cozinha completa (inclusive louças, talheres, etc.), banheiro, TV e ar condicionado.

### **CENTRO DE LAZER - ITANHAÉM / SP – (DIÁRIA POR CHALÉ)**

OBS: TABELA PERÍODO É O VALOR POR DIA PARA RESERVAS DE 7 DIÁRIAS OU MAIS.  
DIÁRIAS VALOR POR DIA PARA RESERVAS COM ATÉ 06 DIÁRIAS

<b>CHALÉ</b>	<b>CAPACIDADE</b>	<b>VALOR DA DIÁRIA P/PERÍODO (7 DIÁRIAS)</b>	<b>VALOR DIÁRIA (ATÉ 6 DIÁRIAS)</b>
01	02 QUARTOS – ATÉ 08 PES	230,00	253,00
02	02 QUARTOS – ATÉ 10 PES	260,00	286,00
03	01 QUARTO – ATÉ 04 PES	160,00	176,00
04	01 QUARTO – ATÉ 04 PES	160,00	176,00
05	01 QUARTO – ATÉ 02 PES	110,00	130,00
06	02 QUARTOS – ATÉ 06 PES	187,00	211,00
07	01 QUARTO – ATÉ 03 PES	120,00	135,00
08	02 QUARTOS – ATÉ 08 PES	230,00	253,00
09	01 QUARTO – ATÉ 04 PES	160,00	176,00
10	02 QUARTOS – ATÉ 12 PES	262,00	288,00
11	02 QUARTOS – ATÉ 08 PES	230,00	253,00
12	02 QUARTOS – ATÉ 08 PES	230,00	253,00
13	02 QUARTOS – ATÉ 07 PES	209,00	223,00
14	01 QUARTO – ATÉ 04 PES	160,00	176,00
15	01 QUARTO – ATÉ 04 PES	160,00	176,00
16	01 QUARTO – ATÉ 03 PES	120,00	135,00
17	01 QUARTO – ATÉ 03 PES	120,00	135,00
18	02 QUARTOS – ATÉ 08 PES	230,00	253,00
19	02 QUARTOS – ATÉ 12 PES	262,00	288,00
20	03 QUARTOS – ATÉ 10 PES	310,00	340,00

**Hospedagem: SEM café da manhã / com roupas de cama e banho.**

Chalés para até 12 pessoas, com um e dois dormitórios, sala de estar, cozinha completa (inclusive louças, talheres, etc.), banheiro, TV e ar condicionado. Devido a estrutura diferenciada, as diárias dos chalés serão cobradas conforme sua capacidade.

### **III - PERÍODOS DE VERANEIO PARA A TEMPORADA**

A	18/12/2017 a 26/12/2017	H	05/02/2018 a 09/02/2018
<b>B = REVEILLON</b>	<b>26/12/2017 a 02/01/2018</b>	<b>I = CARNAVAL</b>	<b>09/02/2018 a 19/02/2018</b>
C	02/01/2018 a 08/01/2018	J	19/02/2018 a 26/02/2018
D	08/01/2018 a 15/01/2018	K	26/02/2018 a 05/03/2018
E	15/01/2018 a 22/01/2018		- O período "H" será de 04 dias
F	22/01/2018 a 29/01/2018		- O período "I" de carnaval será de 10 dias
G	29/01/2018 a 05/02/2018		- Baixa temporada a partir de 05/03/18